



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2024:** CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA E POSSE DOS/AS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA E POSSE DOS/AS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição da Feira – Bahia torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2024/2027, nos termos da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto Municipal nº 220 de 2008.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por dois terços de seus membros titulares e suplentes, por votação secreta, sendo eleito Vice-Presidente, o segundo colocado na votação;

§ 1º A eleição realizar-se-á em até quinze dias úteis após a publicação deste edital e será presidida pelo membro do Conselho que tiver **maior idade**, conforme preconização do regimento interno deste órgão colegiado.

§ 2º Para ser considerado/a eleito/a o/a candidato/a precisará alcançar maioria absoluta, ou seja, obter um número de votos maior que a metade da composição do colegiado.

§ 3º Ocorrendo empate, à luz do Decreto Municipal nº 220 de 2008 será considerado/a eleito/a aquele/a que acumular **mais tempo** no exercício da função de Conselheiro será aclamado/a vencedor/a.

Art.2º - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução ao cargo.

Art.3º- Os conselheiros reconduzidos por suas entidades/instituições representativas no pleito atual terão sua recondução vedada no próximo pleito, visto que só pode haver recondução

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

por um único período.

Parágrafo único. No caso de renúncia, impedimento ou afastamento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a presidência até completar o mandato, devendo haver uma nova eleição na qual concorrerão os membros titulares.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º - A eleição ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada na Rua Treze de Maio, 91, Centro, às 09h30min.

Parágrafo único. Com a publicação deste edital ficam CONVOCADOS todos componentes deste conselho, devidamente nomeados (as) no Decreto de nº 136 publicado em 01 de agosto de 2024 a comparecerem e participarem do processo eletivo.

Art. 5º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Feira, Bahia, 12 de agosto de 2024.

Renaildes Ramos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
13 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO I

ELEIÇÃO CME 2024

| FASE | PERÍODO |
|----------------------|------------|
| Publicação do edital | 12/08/2024 |
| Eleição e Posse | 15/08/2024 |